
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 276/2011 de 15 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-514, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 72.855,11€ (setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e onze cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, a transferir por duodécimos no montante de 6.071,26€ (seis mil e setenta e um euros e vinte e seis cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres (Meio Moio).

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.